CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 08, DE 19 DE MAIO DE 2022

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 35/2022

Altera o Projeto de Lei n. 35, de 06 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, para construção de edificações e pavimentação de vias, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta ao parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei n. 35, de 06 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A prioridade para os investimentos serão as ruas que possuem escolas públicas, Rua Tijucas, Av. das Nações Unidas, Rua da Graça e Rua 120, sendo que o restante será destinado às outras vias do município.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 35, de 06 de maio de 2022, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de maio de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.